



SARDOAL
MUNICÍPIO

ATA NRO. 1/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 05-01-2022

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Patrícia Ferreira Rei

- Patrícia Susana André da Silva

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Patrícia Ferreira Rei e Patrícia Susana André da Silva. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião informando dos números Covid, sendo que nos últimos dez dias existem 55 casos acumulados e 66, nos últimos 14 dias, verificando-se uma tendência preocupante, crescente, a criar pressão hospitalar, com mais incidência nas urgências. Apelou à prudência de todos e, também por esta situação, informou que não se irá realizar o mercado de janeiro. -----

Informou também que o sorteio agendado para ser realizado neste dia, no âmbito do concurso de Natal no comércio local, não se iria realizar porquanto não é possível ir buscar os cupões, porque um comércio local encontra-se em confinamento, propondo que, quando todos os cupões estiverem disponíveis se faça o sorteio, assim que haja possibilidade, ao que o executivo concordou. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque, tecendo uma palavra de apreço, de solidariedade e votos de melhoras a todos os que foram e estão afetados pelo Covid. -----

O Senhor Vereador colocou algumas questões, nomeadamente, sobre algumas dificuldades no Centro de Saúde, verificando-se a ausência de um médico que se encontra em isolamento, e dificuldades em atendimentos e consultas. -----

Questionou qual o ponto da situação da vacinação. -----

Referiu a sua preocupação e da população relativamente à antena de telecomunicações perto da Santa Casa da Misericórdia, e sobre a possibilidade da mesma espalhar radiações e se haverá perigo para a saúde pública. -----

O Senhor Vereador fez também referência a um abrigo de passageiros na localidade da Presa, que se encontra em más condições e, a existência na localidade de Saramaga de uma árvore de grandes dimensões que caiu e encontra-se em cima de algumas propriedades e a entrar o curso normal da ribeira, o que poderá provocar alagamento de terrenos e, também, na Amieira existe uma grande densidade de choupos e salgueiros, que poderão provocar cheias se houver chuvas muito intensas, questionando se algo já foi feito. -----

Continuou o Senhor Vereador referindo-se ao candeeiro na Av. Heróis do Ultramar, que denota alguma fragilidade, questionando o ponto da situação. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque fez ainda referencia à forma como decorreu a última Assembleia Municipal, manifestando o seu desagrado relativamente às considerações dos deputados do PSD e também do Senhor Presidente, porquanto acusam o PS de não apresentar propostas no âmbito do orçamento municipal, mas que "chumbam sempre" a proposta apresentada, refutando tais acusações, porque além de ser deselegante, não é assim. Referiu que para o orçamento de 2022 não apresentou propostas tendo fundamentado o porquê e, nos anos transatos foram apresentadas propostas que foram eliminadas liminarmente pelo executivo, sendo que em 2020 o PS apresentou 14 propostas que não foram aceites e muitas nem precisavam de esforço financeiro, bastava haver criatividade. -----

Referiu ser deselegante aproveitar aquela ocasião, aquela plateia, para o fazerem, porque o PS não pode apresentar contraditório e, o que o Senhor Presidente fez, foi desvalorizar as considerações do PS sobre as dificuldades financeiras do município, sobre a falta de liquidez existente. -----

O Senhor Vereador apresentou justificações e situações relativas à dificuldade de liquidez para efetuar certas operações, nomeadamente nos atrasos de pagamento às associações, Juntas de Freguesia e a fornecedores, constatando serem indicadores que demonstram a falta de capacidade da Autarquia. -----

Disse ainda o Senhor Vereador que o trabalho e as críticas do PS, foram feitas em sede própria, tendo sido desvalorizadas e postas em causa na Assembleia Municipal, sentindo-se desagrado com a Assembleia Municipal porque parece que os eleitos do PS têm sido vereadores e deputados, só porque sim apesar de terem sempre feito o seu trabalho. -----

O Senhor Presidente referiu lamentar a falta de conhecimento do Senhor Vereador negando que o Município tenha falta de liquidez e garantindo não haver atrasos no pagamento às associações e também às juntas de freguesia, inclusive, os pagamentos às

juntas de Freguesia foram feitos adiantados, foram pagos indevidamente porquanto os relatórios de 2019 e 2020 foram entregues fora do prazo, considerando ser lamentável que a Autarquia tenha de andar atrás das Juntas de Freguesia para entregarem os documentos para que sejam ressarcidas. -----

Referiu o Senhor Vereador Pedro Duque que, dado que todas as juntas entregaram os relatórios tardiamente, acredita que deveria de haver alguma situação da qual não tivessem conhecimento e daí todas se atrasarem. -----

O Senhor Presidente voltou a referir que os contratos de execução não foram cumpridos pelas Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal efetuou os pagamentos referentes aos acordos de execução, verificando-se assim não haver dívidas às Juntas de Freguesia, a Câmara Municipal confiou em boa fé e pagou, sugerindo que o Senhor Vereador faça um requerimento para que os Serviços da Câmara possam responder, garantindo não haver dívida e que esta só existe quando é confirmado judicialmente. -----

O Senhor Presidente disse ainda que as propostas feitas pelo PS no ano passado, a maioria foi incluída no orçamento dado que muitas delas eram iguais às do PSD, outras eram diferentes e foram incluídas, nomeadamente o orçamento participativo foi proposta do PS. -----

Em relação às águas, o Senhor Presidente referiu ser competência da ARH, mas, seja como for, a Câmara Municipal irá fazer essa avaliação. -----

No que concerne ao abrigo de passageiros, os mesmos estão incluídos nos documentos previsionais, nomeadamente a sua substituição. -----

Sobre a antena de telecomunicações na Santa Casa da Misericórdia de Sardoal garante que reúne todas as condições de segurança, existindo entidades que regulam e licenciam este tipo de equipamentos, os quais têm de ser verificados sob várias matérias, sendo um mito, os problemas que causam. A antena cumpre todos os requisitos legais, o processo de licenciamento entrou na Câmara Municipal, sendo que qualquer equipamento tem de ter certificação para ser instalado. -----

O Senhor Presidente referiu ainda que será instalada uma torre em Alcaravela, Chã Grande, outra no Sardoal e ainda outra em Carvalhal, para melhoria das telecomunicações, dado ser algo que toda a população se queixa. -----

Sobre a questão da saúde pública, o Senhor Presidente referiu que o SNS está no limite e tem de haver rentabilização dos recursos, o Sardoal não tinha médicos no Centro de Saúde, mas nos Bombeiros de Abrantes havia um só médico para a vacinação havendo uma rentabilização de recursos, como indicação do CAES do Médio Tejo e, sobre este assunto o Senhor Presidente afirmou que ninguém ficará sem ir à vacinação por falta de

transportes, dado que a Autarquia está a apoiar as pessoas nos transportes para irem à vacinação. -----

Relativamente à questão das contas, e com todos os constrangimentos que o PS diz existirem, a Câmara Municipal tem feito obra e tem construído muita coisa boa, nunca a dívida do Município esteve tão baixa. A Câmara Municipal está a fazer, a construir, a dar aos sardoalenses equipamentos para a sua qualidade de vida. -----

Quanto ao candeeiro, e os sinais de trânsito, disse também ser uma preocupação sua, mas julga não haver perigosidade, apesar do mau aspeto. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente que referiu ter sido comunicado à EDP, a qual já veio ao local e foi garantido não estar em perigo de queda. -----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Patricia Silva, referindo-se ao deslizamento de terras na entrada de Sardoal, junto à ponte, questionando uma vez que não há vegetação, se está algo previsto neste sentido, para breve. -----

A Senhora Vereadora referiu que, uma vez que fez parte da Junta de Freguesia de Sardoal no último mandato, verificou que a máquina para corte da erva se encontrou a maior parte do tempo avariada e sendo que o Senhor Presidente diz que a Câmara Municipal não tem falta de liquidez financeira, não entende porque a situação ainda não foi resolvida com a aquisição de uma nova máquina, uma vez que o trabalho da Junta de Freguesia e da própria Câmara ficavam por fazer. -----

O Senhor Presidente referiu que continua a insistir-se em fazer-se uma má interpretação do que está nos Acordos de Execução com as juntas de freguesia, dizendo ter havido uma interpretação abusiva da parte da junta de freguesia de Sardoal, nunca ter sido condição para a execução dos trabalhos, sendo que houve juntas de freguesia que contrataram uma máquina porque a da Autarquia não estava disponível, tal como está no acordo, ainda assim, nunca foi posta em causa esta situação para aprovarem os Acordos por unanimidade. -----

Disse ainda a Senhora Vereadora, que, na altura, esteve presente numa reunião com o Senhor Presidente e o Vice-Presidente, no início do mandato, onde foi confirmado que o Acordo de Execução até à data se mantinha incluindo a cedência de horas da máquina e que para ela tanto vale o que está escrito como a palavra que é dada. -----

O Senhor Presidente referiu ainda que sobre o deslizamento das terras e atendendo às chuvas não foi assim tão mau, sendo que o Gabinete Florestal irá tentar fazer esse trabalho de plantação de arvoredo. -----

O Senhor Presidente informou que na próxima sexta-feira será realizada uma testagem massiva aos funcionários do Município, uma vez que termina esta semana a obrigatoriedade do teletrabalho. -----

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Ata da Reunião anterior;**
- 2. Diário da Tesouraria;**
- 3. Parque de Negócios de Andreus – Sardoaal – Abertura do procedimento;**
- 4. Pedido de Isenção de Taxas - Ocupação do domínio público para efeitos da operação de pontos de carregamento de veículos elétricos;**
- 5. Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2 – Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022;**
- 6. Associação de Municípios do Vale do Tejo - Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022;**
- 7. Cedência de Instalações;**

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 29 de dezembro de 2021, cujos valores são os seguintes: -----

- | | |
|-----------------------------------|-------------|
| a) Dotações Orçamentais | 281 502,44€ |
| b) Dotações não Orçamentais | 72 384,51€ |
| Total das Disponibilidades | 353 886,95€ |

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. PARQUE DE NEGÓCIOS DE ANDREUS – SARDOAL – ABERTURA DO PROCEDIMENTO;

Foi presente a Informação nro. 5391/ 2021, relativa ao assunto supra mencionado e que refere o seguinte: -----

“Na sequência da aprovação do projeto de execução supra identificado, por Despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 03.12.2020 (doc. I-5699) a partir da informação de enquadramento no RJUE da mesma data (doc. I-5698), e ainda que esse Despacho foi ratificado pela Câmara Municipal em reunião de 09.12.2020, verifica-se que o valor orçamentado da empreitada ascende a € 870.161,35 (oitocentos e setenta mil, cento e sessenta e um euros e trinta e cinco cêntimos), pelo que, considerando o valor a afetar no ano de 2021, foi emitida a ficha de cabimento com o n.º 16493.

Tendo como referência documentos apresentados na candidatura ao CENTRO-02-0853FEDER-000930, destacam-se os seguintes elementos:

Visão para o Parque de Negócios de Andreus:

Um espaço para a valorização das empresas, gerador de emprego e riqueza, que promove a defesa do património ambiental e a identidade do concelho.

Objetivo Estratégico:

Contribuir para o desenvolvimento de um ecossistema favorável à instalação de empresas no concelho, ancorado, não só nos fatores de competitividade custo, mas também nos fatores de diferenciação que podem ser determinantes para as decisões de investimento.

Objetivos específicos:

- 1. Reforçar a oferta de espaços de acolhimento empresarial, através da criação de uma nova Área de Acolhimento Empresarial - Parque de Negócios de Andreus;*
- 2. Aprofundar e alargar os serviços prestados às empresas e empreendedores, garantindo um acompanhamento de proximidade;*
- 3. Reforçar a cooperação institucional, através da dinamização das parcerias já estabelecidas.*

Assim sendo, e tendo em vista a abertura do procedimento para a formação de contrato de empreitada de obras públicas, propõe-se o seguinte:

- A autorização da despesa bem como da contratação, nos termos do artigo 36.º do CCP, fundamentada essa decisão no cumprimento dos objetivos atrás elencados e ainda pela inexistência de meios operacionais próprios da Autarquia;*

- *Nos termos do artigo 47.º do CCP, fixar o preço base do procedimento pelo valor constante no orçamento que integra o projeto, o qual se encontra fundamentado pelo projetista nos custos médios unitários para prestações do mesmo tipo.*
- *Nos termos do artigo 46.º-A do CCP, fundamentar a decisão de não adjudicação por lotes, considerando-se que, por razões técnicas e funcionais, a gestão de um único contrato se revela mais eficiente;*
- *A escolha do procedimento de formação do contrato de empreitada de obras públicas, propondo-se o Concurso Público previsto na alínea b) do artigo 19.º do CCP;*
- *A aprovação do Caderno de Encargos, do Programa do Procedimento e Anúncio, de acordo com o artigo 40.º do CCP, os quais se encontram inseridos no MGD;*
- *A designação de um júri de acordo com o n.º 1 do artigo 67.º do CCP, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e ainda dois suplentes;*
- *A nomeação do gestor do contrato, o qual para além das funções previstas no artigo 290.º-A do CCP, irá gerir o procedimento na plataforma eletrónica AcinGov, sendo-lhes por conseguinte delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma está habilitada a realizar, de forma a maximizar as suas potencialidades.*
- *A designação do Sr. Presidente como órgão competente para prestar esclarecimentos.*

Mais se informa que, atendendo ao valor orçamentado, é competente para a decisão a Câmara Municipal, no uso das competências conferidas pela alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12.06, em conjugação com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08.06, mantido em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29.01 que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP).”-----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto, referindo que o parque de negócios será um espaço para albergar no máximo 10 empresas. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque, referiu apesar de fazer votos para que o projeto tenha sucesso e que seja um ponto de alavancagem do concelho e daquele local, considera não ser o local ideal para uma infraestrutura daquela natureza, que poderia ter sido feita noutros locais do concelho e até no alargamento da zona industrial. -----

Na sua opinião, para aquele local deveria ter sido a existência de fogos de habitação, como o PS tem defendido. -----

A forma como este projeto foi apresentado, posto à discussão, de um dia para o outro, sem uma discussão prévia, considerando que houve uma menor hombridade da parte do executivo para a apresentação do projeto. -----

Disse ainda que os encargos do município com o este ninho de empresas serão consideráveis. -----

O Senhor Vereador referiu abster-se na votação, apesar de afirmar reconhecer a importância do projeto. -----

O Senhor Presidente referiu não haver qualquer ninho de empresas, ninguém falou nisso. -----

Disse ainda que o Senhor Vereador Pedro Duque não reconhece a importância do projeto, mas ainda bem que a CCDR tem uma opinião diferente do PS e garante que o PSD não ficará por aqui. -----

O Senhor Presidente referiu que os Vereadores do PS insistem numa visão do passado porque não têm argumentos, sendo que a sua solução de habitação, são para loteamentos de habitação, sem fundos comunitários e a Câmara Municipal precisaria de fazer um investimento de 400 mil euros, sem a construção -----

O que se está a falar é de um polo de dinâmica para aquele local, que irá criar postos de trabalho e volume de negócios e gostaria que o PS tivesse mais alternativas e propostas e que não denegrisse aquele espaço e que o seu discurso é de bota abaixo, podendo colocar o projeto em causa aos olhos de potenciais empresários. -----

Disse ainda o Senhor Presidente que sobre a habitação, a Autarquia apresentou a Estratégia Local de Habitação. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque dizendo que em relação ao valor dos 400 mil euro para a urbanização do espaço, sempre disse que poderia ser trabalhado, porque houve instituições privadas a dizer que o valor estava inflacionado. -----

O Senhor Presidente referiu o discurso do Senhor Vereador não contribui para a valorização daquele espaço e tanto o executivo PSD como a oposição PS, deveriam pender para o mesmo lado no caso do Parque Industrial de Andreus. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos a favor (PSD) e duas abstenções (PS) e, considerando que o projeto de execução em causa foi aprovado por Despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 03.12.2020 e que o mesmo foi ratificado pela Câmara Municipal em reunião de 09.12.2020, o seguinte: -----

·Autorizar a despesa bem como a contratação, nos termos do artigo 36.º do CCP, fundamentada essa decisão no cumprimento dos objetivos definidos na candidatura e ainda pela inexistência de meios operacionais próprios da Autarquia; -----

- Nos termos do artigo 47.º do CCP, fixar o preço base do procedimento no valor de € 870.161,35 + IVA, o qual foi definido pelo orçamento que integra o projeto; -----
- Nos termos do artigo 46.º-A do CCP, não contratar a empreitada por lotes, fundamentada essa decisão em razões técnicas e funcionais, considerando-se que a gestão de um único contrato se revela mais eficiente; -----
- Escolher o procedimento de formação do contrato de empreitada de obras públicas, na modalidade de Concurso Público previsto na alínea b) do artigo 19.º do CCP; -----
- Aprovar o Caderno de Encargos, o Programa do Procedimento e Anúncio, de acordo com o artigo 40.º do CCP; -----
- Designar para a composição do júri, o Chefe DOUA Arq.º Renato Bexiga, que presidirá, o Eng.º Victor Ramos Pereira e a Coordenadora Técnica D.ª Ana Maria Fernandes, sendo suplentes o Chefe DAF Dr. Nelson Alves e a Eng.º Maria Helena Passarinho; -----
- Designar como gestora do contrato a Coordenadora Técnica D.ª Ana Maria Fernandes;
- Designar o Sr. Presidente como órgão competente para prestar esclarecimentos. -----

4. PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA EFEITOS DA OPERAÇÃO DE PONTOS DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS;

Foi presente a Informação nro. 5421, referente ao assunto mencionado em título e cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando:

·O requerimento da EDP, Comercial, S.A, requerendo a renovação da licença de ocupação do domínio público para efeitos da operação de pontos de carregamento de veículos elétricos;

·Que na reunião de Câmara de 09 dezembro de 2020 foi deliberado por unanimidade autorizar a emissão da licença de ocupação do domínio público para efeitos da operação de pontos de carregamento de veículos elétricos, bem como isentar pagamento das taxas municipais, como forma de incentivo para o desenvolvimento da rede pública de pontos de carregamento e à sua efetiva utilização pelos utilizadores, até ao momento em que o regulamento municipal de taxas inclua a previsão específica de uma taxa para os pontos de carregamento, para um período de seis meses;

·Que o Regulamento para a Tabela de Taxas, Tarifas, Licenças, Compensações e Outros Rendimentos em vigor no Município de Sardoal, não contempla a referida taxa, estando previsto que o mesmo seja revisto durante o primeiro semestre do ano de 2022;

Face ao exposto propõe-se que Câmara Municipal delibere:

1. *Renovar a licença de ocupação do domínio público para efeitos da operação de pontos de carregamento de veículos elétricos até 30 de junho de 2022.*

2. *Isentar pagamento das taxas municipais associadas até ao mesmo período da licença em causa, isto é, 30 junho de 2022.”* -----

O Senhor <Presidente informou que esta situação ainda não se encontra na tabela de taxas e licenças e assim a Câmara não tem como cobrar esta taxa. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque dizendo que deverá, mais tarde, tentar perceber-se se os valores cobrados desta taxa, serão repercutidos nos consumidores, pois trata-se de indústrias riquíssimas no país e que vão enriquecendo cada vez mais, se estas taxas vierem a ser repercutidas nas taxas dos consumidores, então deverão ser taxadas. --

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade renovar a licença e isentar do pagamento das taxas municipais associadas, até 30 de junho de 2022, de acordo com a informação prestada. -----

5. ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2022;

Foi presente a informação nro. 5422, relativa ao assunto mencionado em epígrafe e cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando que:

·Município de Sardoal é acionista da Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, sendo mesma uma entidade não societária;

·É dever das entidades prestarem informações aos sócios, de forma completa e atempadamente, aos órgãos executivos, seu acompanhamento e controlo;

Face ao exposto junto se anexa o documento do Orçamento e Plano de Atividades para o ano de 2022, para se dar conhecimento à Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

6. ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TEJO - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2022;

Foi presente a informação nro. 5423, relativa ao assunto mencionado em epígrafe e cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando que:

·O Município de Sardoal é sócio da Associação de Municípios do Vale do Tejo, sendo mesma uma entidade não societária;

·É dever das entidades prestarem informações aos sócios, de forma completa e atempadamente, aos órgãos executivos, seu acompanhamento e controlo;

Face ao exposto junto se anexa o documento do Orçamento e Plano de Atividades para o ano de 2022, para se dar conhecimento à Câmara Municipal!" -----

O Senhor Vereador Pedro Duque questionou se existe a possibilidade de reativação da Colónia Balnear da Nazaré, ao que o Senhor Presidente respondeu que a reabilitação do espaço será para dar o mesmo destino para crianças e idosos. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

7. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;

O SENHOR PRESIDENTE AUSENTOU-SE DA REUNIÃO

Pela Associação de Estudantes da Escola E.B. 2,3/S – SARDOAL, foi apresentado um pedido de cedência do auditório do Centro Cultural Gil Vicente e respetiva isenção de taxas no dia 22 de dezembro, das 15:00 às 17:00, para a realização de uma atividade promovida pela Associação para os alunos do Agrupamento. -----

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

O SENHOR PRESIDENTE VOLTOU A ENTRAR NA REUNIÃO

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezasseis horas e vinte minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

